

GPI

010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 117/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 289/09, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 19/06/2009, as férias do Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 03/06 a 02/07/2009, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno